PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao deputado federal Ricardo Izar (PP-SP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao deputado federal Ricardo Izar (PP-SP).

Art. 2° - A outorga do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

Ricardo Izar nasceu em 1º de agosto de 1968. Paulistano, formado em economia, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo em 2010, com mais de 87 mil votos, e reeleito em 2014, com quase 114 mil.

Com atuação política ética, seriedade no trato com a coisa pública, em defesa de bandeiras relevantes, como os direitos do consumidor, das pessoas com deficiência, do meio ambiente ecologicamente equilibrado, ganhou projeção em todo o País. Em 2014 e 2016, figurou na lista dos cinco deputados mais atuantes do Congresso Nacional, em pesquisa realizada pelo Ranking Políticos.

Na Câmara dos Deputados, foi presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou crimes de maus-tratos contra animais.

À frente da CPI dos Maus-tratos, atuou pela promoção da justiça e do respeito aos direitos animais na Bahia. Por indicação do meu mandato, a Comissão Parlamentar de Inquérito apurou dois casos de maus-tratos de grande repercussão no estado: o recolhimento e extermínio de cães pela

Prefeitura de Cansanção; e a morte do cão Apolo pelo tenente da PM Wilson Pedro dos Santos Júnior, em Teixeira de Freitas.

Ademais, a sua atuação parlamentar tem prestado importantes serviços à coletividade soteropolitana, quando apresenta propostas que alcançam o interesse dos animais em todo o território nacional, inclusive aqui no nosso Município.

Ricardo Izar é autor do Projeto de Lei nº 3490/2012, prestes a ser apreciado no Plenário da Câmara, que visa a proibir a eutanásia de cães saudáveis em centros de controle de zoonoses de todo o País, além de outras proposições legislativas que mudam o rumo do caos histórico de desrespeito à vida e à dignidade dos animais.

Cabe notar que, em Salvador, o fim da captura arbitrária e extermínio de animais ocorreu a partir de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal, em 2004, após constantes denúncias de ativistas e Ongs. Se aprovada, a proposta de Izar institucionaliza o respeito à vida dos animais e elimina ação atroz e ineficaz praticada por gestores públicos em muitos municípios do Brasil.

O Título de Cidadão da Cidade de Salvador, conforme a Resolução nº 910/91, deve ser outorgado à personalidade que tenha prestado relevante serviço à coletividade soteropolitana. Assim, atendida tal condição elementar, solicito aos nobres vereadores a aprovação do Projeto ora apresentado, possibilitando que a Câmara Municipal conceda justa homenagem ao deputado federal Ricardo Izar (PP-SP).

Sala das Sessões, 22 de junho de 2016.

ANA RITA TAVARES